

INDICAÇÃO Nº 08/2022

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no art. 174 do Regimento Interno, requerendo a leitura e discussão em plenário, para que posteriormente seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, sugerindo: SEJA LICITADO OU ELABORADO PROJETO PARA APLICAÇÃO DO CONCRETO ARMADO NA CURVA QUE ANTESCEDE A PONTE DE LINHA FÁTIMA.

JUSTIFICATIVA

O município de Tunápolis se destaca em vários setores, sendo um deles as ótimas condições das estradas do interior. Tudo isso ocorre em função das constantes melhorias realizadas, com ideias inovadoras e formas diferentes de trabalho.

Outrossim, a curva acentuada próximo a ponte de Linha Fátima é extremamente perigosa, já tendo causado diversos acidentes sendo um risco iminente aos motoristas que transitam diariamente pelo trecho e a manutenção daquele perímetro é de difícil reparação.

Ainda no ano de 2021 foi enviado ao chefe do poder executivo a indicação de iniciativa da Vereadora Elisabeth, pontuando e sugerindo a importância da concretagem da via naquele local, não tendo contudo, sido atendida até a presente data.

Assim, o que se sugere e se reforça, é que o poder Executivo elabore ou licite o projeto para a aplicação do concreto armado naquela localidade, a fim de finalmente melhorar as condições de trafegabilidade e aumentar a segurança no trânsito, visto ser de total responsabilidade do município a manutenção e conservação da via pública.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, 25 de Fevereiro de 2022.

GUSTAVO LAWISCH
Vereador